

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, à Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QQM5529	AG01287824	26/02/2020	605-01	293,47
QNC7374	AG01287896	13/03/2020	653-00	195,23
JHS6369	AG04242427	19/03/2020	554-12	195,23
JGC0532	AG04242444	29/04/2020	605-01	293,47
PY11266	AG04243686	29/04/2020	518-51	195,23
OQN0283	AG04242854	13/05/2020	554-12	195,23
NOG5511	AG04243781	14/05/2020	554-12	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 19/06/2020 - Total de registros: 7